

LEI MUNICIPAL N° 1.871, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 26/04/2022
Vagner Castro

Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

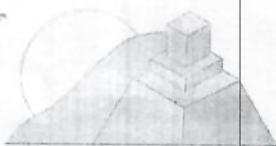
Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo, receber em doação bem imóvel particular, com tamanho de 3.600m², com medidas de 80 metros de comprimento e 45 metros de largura, retirados do imóvel registrado sob o nº 70.089 no Registro de Imóveis da Comarca de Bagé/RS, imóvel com a seguinte descrição “uma fração do campo, com área de 4ha 0.127,0m² (quatro hectares, cento e vinte e sete metros quadrados), situada no Município de Aceguá/RS, no lugar denominado Jaguarão Chico, integrante da Parte 1”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação”.

A doação é modalidade pela qual a pessoa, por liberalidade, transtere um bem do seu patrimônio pra outrem, que o aceita. Legalmente falando, é necessário que o Poder Legislativo aprove o recebimento do citado imóvel, motivo pelo qual ora encaminho o incluso projeto.

A área a ser recebida em doação pelo Município, e por consequência sem ônus do imóvel, será de grande valia para a população, enquanto se planeja construir sobre ela, uma quadra sintética de futebol 7, conseguindo, com isso, que haja um maior e mais intenso desenvolvimento do esporte no interior do Município.

A quadra de esportes, assim que construída, reunirá crianças, jovens e adultos de toda a região da Colônia Pioneira e Assentamentos, pois ficará localizada em local de fácil acesso de todas as comunidades em torno dela, próximo a um dos principais cruzamentos da região.

Certo de que o projeto terá a atenção dos Senhores Vereadores, roga-se por sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de abril de 2022.

Marcos Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito